



**MARINHA DO BRASIL**  
**BATALHÃO NAVAL**  
**DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

<b>ÓRGÃO:</b> Batalhão Naval	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> PROFESP MÚSICA E CIDADANIA	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> 2ºSG FN CT DANIEL DE FIGUEIREDO PEREIRA	<b>TELEFONE:</b> (21) 2126-5315
<b>E-MAIL:</b> DANIEL.FIGUEIREDO@MARINHA.MIL.BR	<b>TELEFONE:</b>

**1. Justificativa de Necessidade da Contratação:**

O Programa Forças no Esporte Música e Cidadania, gerido pelo Batalhão Naval, promove atividades educativas, esportivas e musicais para jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo valores como cidadania, disciplina e respeito, visando a melhoria e qualidade no aprendizado. E em virtudes das diversas apresentações representando a Marinha do Brasil, precisamos da aquisição de aluguel de becas.

**2. Descrição detalhada do objeto:**

Aquisição de aluguel de becas para as crianças em diversas apresentações do Programa Forças no Esporte Música e Cidadania, gerido pelo Batalhão Naval, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
	LOCAÇÃO DE BECAS DE CETIM LONGAS COM PALA	17876	UN	250	R\$ 80,13
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.032,50</b>

**2.1 Descrição complementar:**

Becas longas produzidas em cetim e palas de coral tradicional produzidas em oxford. Para o uso de crianças e adolescentes de nove (09) a quinze (15) anos.

Beca longa, em cetim, nas seguintes opções de cores: Branca com a pala vermelha; dourada com pala preta ou dourada com a pala vermelha. Em tamanhos infantis diversificados, entre PP, P, M e G, para uso de crianças entre nove e quinze anos.



### **3. Condições de Entrega :**

3.1 As becas serão locadas de acordo com a demanda de eventos da Organização Militar. Baseado na programação dos eventos da OM.

3.2 A empresa deverá ter disponibilidade para locação nas datas solicitadas, que serão informadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

3.3 O protocolo será de que as becas deverão ser entregues um (01) ou dois (02) dias úteis, antes do dia do evento, com devolução prevista até o 3º (terceiro) dia útil após a utilização das mesmas ou a combinar com a empresa contratada.

3.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **BATALHÃO NAVAL - PROFESP** -  
Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.5 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã,  
das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação:**

**R\$ 20.032,50** (vinte mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**5. Grau de prioridade da compra ou contratação:**

Alto

**7. Indicação do responsável pela fiscalização:**

2ºSG FN CT DANIEL DE FIGUEIREDO PEREIRA

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

DANIEL DE FIGUEIREDO PEREIRA  
2ºSG FN CT  
SUPERVISOR PROFESP